

Certificado de Garantia

1. O equipamento possui *garantia de máquina* total pelo período de 7 (sete) dias corridos. Nesse período o equipamento possui garantia incondicional e deverá ser devolvido ao revendedor/importador para substituição, caso exista algum defeito de hardware ou observado que a configuração não seja condizente com o pedido/compra. Para isto, o lacre em geral do equipamento que dá acesso ao interior não deverá estar rompido, apresentando sinais de remoção anterior, descaracterizado ou danificado.
2. Após o período de 07 dias, fica automaticamente pactuado como tendo sido vistoriado e em condições integras e normais de funcionamento, após passará o equipamento a contar com a garantia condicional e sujeitas às limitações descritas neste certificado e em conformidade com a legislação em vigor.
3. A garantia de troca e de assistência técnica não será validada caso o equipamento apresente sinais aparentes de queda, introdução de objetos ou líquidos, lacre em geral rompido; rasurado ou com sinais de remoção anterior. O equipamento objeto da garantia deverá estar devidamente acompanhado de todos os seus acessórios (como enviado ao cliente).
4. O prazo de validade da Garantia do(s) equipamento(s) da Nota Fiscal é de 3 (três) meses garantia legal, contando da data de emissão da Nota Fiscal de Compra.
5. Limitações da garantia:
 - 5.1 Decurso do prazo de validade previsto no item 4;
 - 5.2 Ligação do equipamento a rede elétrica fora dos padrões especificados ou sujeita a variações excessivas de voltagem;
 - 5.3 Mau uso, acidentes, intempéries, descargas elétricas, picos e flutuações bruscas de energia, aterramento inadequado, caso fortuito ou força maior, que venham a prejudicar o equipamento e denote danos, ficando sujeito à avaliação técnica de nosso Departamento Técnico;
 - 5.4 Se o produto for examinado, alterado, fraudado, corrompido ou consertado por pessoas não autorizadas pela Empresa.
 - 5.5 Se qualquer peça, parte ou componente agregado ao produto caracterizar – se como não original.
 - 5.6 Lacre em geral do equipamento rompido, rasurado, ilegível ou que denote sinais de remoção anterior;
 - 5.7 Danos originados pelo transporte do equipamento pelo cliente ou de terceiros; seja ele por qualquer meio de transporte utilizado;
 - 5.8 Se o número de serie que identifica o equipamento estiver rasurado, ilegível ou adulterado.
 - 5.9 Para equipamentos onde a mesma porta ethernet POE + DADOS, como exemplos produtos UBIQUIT AirGrid, NanoLoco, NanoStation, NanoBridge, NanoBeam, Rocket, etc; Mikrotik RB433L, RBMetal, Groove, SXT, OmniTik, etc. quando os mesmo ligarem e não terem acesso.
 - 5.10 Itens chamados de "consumíveis" (Fonte de alimentação, adaptadores AC, fusíveis, ventiladores) não estão cobertos por garantia.
 - 5.11 Produtos enviados para garantia fora do referido prazo, ou produtos que não estejam cadastrados em nosso sistema, serão devolvidos ao cliente.
6. Envio para RMA:
 - 6.1 Todo e qualquer equipamento que seja enviado para RMA, que queira fazer uso da garantia deverá estar acompanhado da **Ficha Laudo de RMA** (solicite ao vendedor responsável) devidamente preenchida, e com **Nota Fiscal Remessa para Conserto**.
 - 6.2 Na falta de qualquer uma das requisições previstas no item 6.1, poderá o equipamento ser devolvido ao cliente nas mesmas condições que foram enviadas.
 - 6.3 O cumprimento de garantia se dará no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme o código do consumidor. Caso contrário à mesma se efetuará por outra mercadoria, considerada ao valor de custo do dia. Na impossibilidade de reparo técnico e não estando mais determinada peça em linha de produção, a garantia se dará pela troca de uma peça similar em capacidade e execução de mesmas funções, e considerada ao valor de custo do dia.
7. Esta garantia não abrange eventuais despesas de frete ou transporte.
8. Fica ainda previsto um acordo bilateral entre as partes para situações adversas ainda não previstas.

Valinhos, SP.